

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEI Nº 749/97

**SÚMULA:** “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA MISTA OURO VERDE LTDA”.

1180 em 21/11/97  
VICENTE DA RIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, VICENTE DA RIVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**ARTIGO 1º.** - Fica declarado de utilidade pública a Cooperativa Mista Ouro Verde Ltda.

**ARTIGO 2º.** - A Cooperativa Mista Ouro Verde Ltda., fica isenta de quaisquer impostos municipais.

**ARTIGO 3º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT., em 17 de novembro de 1.997.**

**VICENTE DA RIVA**  
Prefeito Municipal